DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Outros 4
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Colaboração 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Revogação / Anulação 4
Atas de registro de preço 5
Contratos 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.166/26

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 9.113/26 de 08/01/26 instaurou-se Processo Administrativo objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico nº 04/26, no que concerne às divergências contratuais entregues pela empresa F. A. L. Eventos Ltda;

CONSIDERANDO que o procedimento foi motivado pelo Memorando nº 003/2026 de 08/01/26 exarado pelo Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, que encaminhou a Nota Fiscal nº 930, no valor de R$ 157.500,00 (50% do valor contratual), acompanhada de relatório/planilha da Divisão de Finanças apontando divergências de entrega e instalação, glosa proposta e cálculo de multas;

CONSIDERANDO que a empresa foi citada e apresentou defesa preliminar, pugnando pela nulidade/ilegalidade da glosa e das multas por ausência de notificação formal durante a execução, ausência de individualização técnica e documental das inconformidades, inexistência de relatório com metodologia verificável e registros objetivos (fotográficos datados e comparativos), e, principalmente, pela impossibilidade de consolidação de penalidades antes de decisão final;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante concluiu que há divergências materiais relevantes na execução do objeto contratual, que deve ser acolhida parcialmente a defesa da contratada e que o atraso contratual deve ser reconhecido;

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Comissão de Sindicância Administrativa e aplicar à empresa F. A. L Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.356/0001-03, estabelecida na Avenida José Bonifácio nº 538, na Cidade de Cambé, Estado do Paraná, multa moratória no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, prevista na cláusula 12.1 (c), e determino à

I – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação da multa moratória no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia;

II – Divisão de Contabilidade para efetivar o pagamento integral da Nota fiscal nº 930, fixando-se, como ajuste proporcional pelas divergências materiais, a glosa de 5% (cinco por cento) sobre os itens controvertidos, com compensação na fase de liquidação subsequente, preservando-se a regra contratual de liberação da parcela incontroversa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 24 de fevereiro de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa

Secretária Municipal do

Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.167/26

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **REGINA JOSÉ DA SILVA**, pelo prazo de 90 (noventa) dias**,** de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 728/2026, a partir de 26/01/26.

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **RENATA MOREIRA FERNANDES**, pelo prazo de 30 (trinta) dias**,** de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 916/2026, a partir de 28/01/26.

= Implantar, a partir de 01/02/26, 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, à Servidora Sra. **ANDREZA DA SILVA ANDRADE COSTA,** conforme Determinação Judicial referente ao Processo nº 1000662-60.2025.8.26.0069.

= Designar a Servidora Sra. **MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL,** para responder a partir de 02/02/26 pela Função de Suporte Pedagógico de Professor Coordenador Pedagógico, com a percepção de 30% (trinta por cento) de Gratificação de Suporte Pedagógico, bem como pagamento da diferença de jornada de trabalho de 50 horas mensais, constante na Lei Municipal nº 2272/2010, atualizada pela Lei Municipal nº 2.583/14.

= Conceder Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. **VERA ALICE SPREAFICO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias**,** de acordo com o Artigo 97 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, atualizada pela Lei Municipal nº 2.151/2009, conforme Requerimento protocolado sob o nº 6.724/2025, a partir de 04/02/26.

= Exonerar a Servidora Sra. **ALINE DANIELE MESQUITA DOS SANTOS** – RG nº 40.xxx.xxx-7 do cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Suporte Técnico e Pedagógico e **nomeá-la** para o cargo de provimento em Comissão de Analista Técnico-Pedagógico da Educação Básica - I, a partir de 09/02/26.

= Admitir a Sra. **CINTIA RENATA DA SILVA GARUTI** – RG nº 42.xxx.xxx-1, CPF nº 344.xxx.xxx-78 e PIS/PASEP nº 209xxxxxx39 para responder pelo cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Suporte Técnico e Pedagógico, a partir de 12/02/26.

= Transferir a Servidora Sra. **ALESSANDRA SOARES DA SILVA** da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 12/02/26.

= Transferir o Servidor Sr. **BRUNO ROBERTO DA SILVA** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 18/02/26.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **MICHEL FREIRES DA SILVA** – RG nº 40.xxx.xxx-1, CPF nº 324.xxx.xxx-20 e PIS/PASEP nº 128xxxxxx76, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/02/26.

= Conceder Licença Prêmio em Pecúnia aos seguintes servidores:

= **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO –** 60 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2024;

= **LEILTON PEREIRA DOS SANTOS –** 60 dias referente ao quinquênio de 2020 a 2025;

= **SILMARA NORONHA GALLO –** 30 dias referente ao quinquênio de 2017 a 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.168/26
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, as candidatas abaixo discriminadas, para desempenharem a função de Educador Infantil, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 002/2025, a partir das respectivas datas:

= **CAMILA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA** – RG nº 49.xxx.xxx-8, CPF nº 403.xxx.xxx-11 e PIS/PASEP nº 190xxxxxx81, a partir de 13/02/26;

= **TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRAÇA** – RG nº 55.xxx.xxx-2, CPF nº 445.xxx.xxx-70 e PIS/PASEP nº 200xxxxxx85, a partir de 19/02/26.

= Contratar temporariamente por excepcional interesse público, a candidata abaixo discriminada, para desempenhar a função de Professor de Educação Básica II – Libras, ministrando aulas em local e horário a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, percebendo o valor por hora/aula trabalhada, conforme Tabela de Vencimentos do Anexo II, do Estatuto do Magistério Público Municipal, com vencimento previsto para o último dia letivo do ano de 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 3.193/2022, conforme a lista de Classificação do Processo Seletivo Simplificado da Educação 003/2025, a partir de 24/02/26:

= **ERIKA DE LIMA MARTINS** – RG nº 40.xxx.xxx-6, CPF nº 351.xxx.xxx-76 e PIS/PASEP nº 200xxxxxx93.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.169/26
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 9.009/25, de 30 de outubro de 2025, quanto à representação da Secretaria Municipal de Planejamento no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e nomear o Sr. **CLAUDINO DA SILVA GUANAIS** para a função de membro suplente, em substituição à Sra. Drielly Moreno Almeida.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de fevereiro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Noemi Hayashi Morishigue Lopes de Sousa
Secretária Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

RECONVOCAR as candidatas **LAISE PAULA CASSEMIRO**, aprovada em 1º lugar, **PAMELA GODOY JARDIM,** aprovada em 2º lugar, **DANIELE SEGA CLAPIS,** aprovada em 3º lugar, **LUCIMARA ILIRIA ALMEIDA REINE,** aprovada em 4º lugar, **JANAINA FERNANDA SANT ANA,** aprovada em 5º lugar, **JULIANE RAFAELA HIGINA DOS SANTOS SILVA,** aprovada em 6º lugar**, THAMIRES MARIA COLATI BROZULATO,** aprovada em 7º lugar, **STHEFANI OLIVEIRA DE LIMA,** aprovada em 8º lugar, **CAROLINA MOREIRA IORIO,** aprovada em 10º lugar, **SUELI CRISTINA ZUBINHA MACIEL,** aprovada em 11º lugar, **MARCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN,** aprovada em 15º lugar, **CAMILA APARECIDA ALEGRETE COSTA,** aprovada em 23º lugar, **FABIANA FERREIRA MARANGONI,** aprovada em 29º lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 002/2025, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, situada à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00min às 16h00min, munida de documentos que habilitem à sua contratação por tempo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 25 de Fevereiro de 2026.
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 11/2026. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE BASTOS – ANJOS DA VIDA. VALOR TOTAL: R$ 95.000,00. ASSINATURA: 23/02/2026. OBJETO: “Despesas de custeio e manutenção da entidade.” VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 31.12.2026. Bastos, 24 de fevereiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 12/2026. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 60.000,00. ASSINATURA: 23/02/2026. OBJETO: “Custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Especial – Recurso Municipal.” VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 31.12.2026. Bastos, 24 de fevereiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 13/2026. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 20.000,00. ASSINATURA: 23/02/2026. OBJETO: “Custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Especial – Recurso Estadual.” VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 31.12.2026. Bastos, 24 de fevereiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 14/2026. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 24.000,00. ASSINATURA: 23/02/2026. OBJETO: “Custeio das despesas do Serviço de Proteção Social Especial – PTMC.” VIGÊNCIA: 23/02/2026 a 31.12.2026. Bastos, 24 de fevereiro de 2026 – Kleber Lopes de Sousa – Prefeito do Município.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 140/2025;

O Município de Bastos/SP torna público o 1º Aditamento ao Contrato nº 140/2025, firmado com a empresa Aprovação Brasil Ltda, referente a aquisição de sistema integrado de avaliações com matérias de apoio pedagógico e tecnológico educacionais.

O presente termo tem por objeto a alteração da fonte de recurso orçamentário, da Fonte 1 – CA 220.0000 para o CA 282.0000 (QSE – Quota Salário-Educação), bem como adequação para empenho em ambas as fontes, visando assegurar saldo orçamentário e a regular execução do contrato, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Bastos/SP, 24/02/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Revogação / Anulação

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL – CONCORRÊNCIA N.º 006/2025;

O Município de Bastos/SP torna pública a EXTINÇÃO UNILATERAL do Contrato nº 131/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 670/2025 – Concorrência Eletrônica nº 06/2025, celebrado com empresa LIBERATO CONSTRUÇÃO

CIVIL LTDA (CNPJ: 30.701.897/0001-41), contratada para construção de muro de arrimo na Creche Pró-Infância, localizada na Av. Gaspar Ricardo, no município de Bastos/SP.

A extinção fundamenta-se no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Nona, item 9.1, alínea "a", do contrato, em razão do não início dos serviços e da inexecução total do objeto contratual, mesmo após emissão da Ordem de Início de Serviços em 17/11/2025.

Ficam assegurados o contraditório e a ampla defesa pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.

Bastos/SP., 24/02/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, câmaras refrigeradoras e aparelhos de raio-x.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

ATA Nº 043/2026.

DETENTORA DA ATA: SANTEC HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. 47.199.090/0001-55.

VALOR TOTAL:- R$ 165.592,00.

VIGÊNCIA: 23.02.2026 à 22.02.2027.

ATA Nº 044/2026.

DETENTORA DA ATA: E. S. PERES ME - C.N.P.J. 13.616.848/0001-91.

VALOR TOTAL:- R$ 11.130,00.

VIGÊNCIA: 23.02.2026 à 22.02.2027.

ATA Nº 045/2026.

DETENTORA DA ATA: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - C.N.P.J. 01.318.721/0001-07.

VALOR TOTAL:- R$ 278.033,98.

VIGÊNCIA: 23.02.2026 à 22.02.2027.

ATA Nº 046/2026.

DETENTORA DA ATA: ENGECLINMED ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - C.N.P.J. 39.683.937/0001-44.

VALOR TOTAL:- R$ 32.000,00.

VIGÊNCIA: 23.02.2026 à 22.02.2027.

Bastos/SP., 24.02.2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 043/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2026;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bastos;

CONTRATADA: Smarapd Informática Ltda - CNPJ: 50.735.505/0001-72;

OBJETO: Confecção de boletos de tributos para o ano de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

VALOR TOTAL: R$ 3.700,00.

Bastos/SP., 24.02.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2025.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico hospitalares, odontológicos, fisioterápicos, câmaras refrigeradoras e aparelhos de raio-x.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATO Nº 050/2026.

PROMITENTE CONTRATADA: SANTEC HOSPITALAR LTDA - C.N.P.J. 47.199.090/0001-55.

VALOR TOTAL:- R$ 165.592,00.

VIGÊNCIA: 23.02.2026 à 22.02.2027.

CONTRATO Nº 051/2026.

PROMITENTE CONTRATADA: E. S. PERES ME - C.N.P.J. 13.616.848/0001-91.

VALOR TOTAL:- R$ 11.130,00.

VIGÊNCIA: 23.02.2026 à 22.02.2027.

CONTRATO Nº 052/2026.

PROMITENTE CONTRATADA: AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - C.N.P.J. 01.318.721/0001-07.

VALOR TOTAL:- R$ 278.033,98.

VIGÊNCIA: 23.02.2026 à 22.02.2027.

CONTRATO Nº 053/2026.

PROMITENTE CONTRATADA: ENGECLINMED ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - C.N.P.J. 39.683.937/0001-44.

VALOR TOTAL:- R$ 32.000,00.

VIGÊNCIA: 23.02.2026 à 22.02.2027.

Bastos/SP., 24.02.2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 07/2026

De 23 de fevereiro de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Senhora Thalita do Nascimento Sakita, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, lotada no cargo de Zeladora, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme o atestado médico subscrito pela Dra. Noemi C. Lima – CRM 89992, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 23 de fevereiro de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 07/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

PORTARIA Nº. 08/2026

De 23 de fevereiro de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder ao Sr. **Alenilson Santos Barreto**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Assessor de Contabilidade, 10 (dez) dias de férias em descanso, **a partir do dia 09 de março de 2026** e 10(dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao período aquisitivo de 20/02/2025 a 19/02/2026.

II - Designar a servidora pública da Câmara Municipal – **Sra. Lidiane Ribeiro Vieira**, lotada no cargo de Analista de Contabilidade, **para assumir a função de Assessor de Contabilidade, pelo período de 10 (dez) dias,** a partir do dia 09 de março de 2026, por ocasião das férias em descanso do titular do cargo, percebendo a remuneração de acordo com a legislação vigente.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 23 de fevereiro de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 08/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

PORTARIA Nº. 09/2026

De 23 de fevereiro de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor Valdir Jacinto dos Santos, servidor pública da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Contínuo, **60 (sessenta) dias de licençapara tratamento de saúde,** conforme o atestado médico subscrito pela Dra. Ariane Angeli Manoel – CRM 182977, a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 23 de fevereiro de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 09/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....